

## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Programa de Pós-graduação Educação: Currículo Revista E-Curriculum

http://www.pucsp.br/ecurriculum

## POLÍTICAS PÚBLICAS E REFORMAS CURRICULARES: AS ESCOLAS PRIMÁRIAS NO PARANÁ NA PRIMEIRA REPÚBLICA.

## PUBLIC POLICIES AND CURRICULUM REFORM: THE PRIMARY SCHOOLS IN PARANÁ DURING THE FIRST REPUBLIC

**OLIVEIRA**, Maria Cecília Marins de. <a href="mailto:cecioliveira@onda.com.br">cecioliveira@onda.com.br</a>

#### **RESUMO**

O estudo procurou analisar o ensino primário das escolas públicas paranaenses, no período político da Primeira República, considerando os aspectos de ordem política, econômica, administrativa e legislativa do Estado que possibilitaram o desenvolvimento na área do ensino, além das influências externas e internas que repercutiram na formação da sociedade em geral. As transformações sociais, econômicas e políticas refletiram-se nas políticas de educação dos governos, direcionadas às mudanças na organização das escolas com a criação de grupos escolares, às quais seguiram-se modificações nos currículos e métodos de ensino previstos nos regulamentos. As mudanças foram acompanhadas de indicações de livros e distribuição pelo governo e de investimentos em equipamentos que contemplaram, principalmente, os grupos escolares. Os novos métodos de ensino procuraram compatibilizar as novas diretrizes curriculares a um melhor aprendizado da população infantil e à uniformização do ensino nas escolas públicas. O conhecimento dessas inovações demandou o levantamento de fontes originais, constituído de relatórios, legislação e ofícios, e o emprego do método histórico, com a aplicação das técnicas da heurística, da hermenêutica e da síntese, visando criar a realidade escolar de determinado período histórico, e do método comparativo para estabelecer correlações entre legislações para permitir a análise entre os diferentes regulamentos. Dessa maneira, buscou-se retratar o desenvolvimento do ensino, por meio dos dispositivos curriculares e metodológicos previstos na legislação, para evidenciar a prática pedagógica realizada nas escolas públicas.



Palavras chave: diretrizes curriculares, métodos, ensino primário.

## **ABSTRACT**

Through research, I analyzed primary teaching in the public schools of the State of Paraná, during the First Republic, taking into account political, economical, administrative and legislative aspects which permitted the development in teaching, as well as the external and internal influences which resulted in the formation of society in general. The social, economical and political transformations affected the education policies of the government, oriented to the changes in the school organization through the development of school groups, and which eventually led to alterations in the curriculums and teaching methods determined by the regulations. These changes were followed by the adoption of books and the investment on devices destined to the school groups, mainly. The new methods aimed at conciliating the new curriculum guidelines to a better learning and to teaching uniformization. In order to obtain this information, I surveyed original fonts, which consist of reports, legislations and official letters, and I also employed the historic method, using heuristic, hermeneutic and synthetic techniques, with the purpose of reconstructing that school reality. Finally, I used the comparative method to establish correlations among legislations, as well as to facilitate the analysis of different regulations. I intend, thus, to portray teaching through curricular and methodological procedures, in order to depict the pedagogic practices performed in public schools.

**Key words**: curriculum guidelines, methods, primary teaching.

As políticas de educação dos governos no Paraná, durante a Primeira República, constituíram-se, inicialmente, numa extensão daquelas empreendidas, no período político anterior. Algumas alterações começaram a ocorrer com a implantação de nova organização escolar, a partir de 1903, os grupos escolares, com reflexos na dinâmica do ensino, na qual se procurava introduzir modernos procedimentos metodológicos.

Novas condutas começaram a se delinear nas políticas de educação, repercutindo na sistemática de ensino, em relação ao conteúdo programático e aos métodos a serem empregados. Em vista da gradativa mudança que se operou no ensino, buscou-se investigar as alterações curriculares e metodológicas nos regulamentos de ensino, com o objetivo de verificar o que se ensinava e como se ensinava nas escolas primárias, no início do século XX. A investigação demandou o levantamento de fontes originais, relatórios, legislação e correspondência oficial e o emprego dos métodos histórico e comparativo, tentando criar a realidade educacional presente neste período histórico. Cabe salientar o emprego das



expressões 'matérias e programas', significando respectivamente disciplinas e currículos, conforme expressões usuais da época.

Acontecimentos de ordem externa e interna foram responsáveis por alterações nos quadros sociais, político, econômico e cultural do país, dentre eles a entrada de imigrantes, a Revolução Federalista, a Primeira Grande Guerra e a Revolução Russa Comunista cujos impactos repercutiram na vida brasileira. Na educação, os efeitos se fizeram sentir, notadamente a partir de 1920, quando as necessidades de formação de mão-de-obra tornaram evidente o despreparo profissional. A formação científica começava a ganhar espaço devido ao desenvolvimento das ciências naturais com respaldo na filosofia positivista, descortinando um aprendizado mais científico, apesar dos estudos de natureza humanístico-literários.

A primeira Reforma de Ensino, na República, apresentada por Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Ministro de Estado dos Negócios da Instrução Pública, em 1890, estabelecida pelo Decreto nº 981, constituiu diretriz para a elaboração dos Regulamentos de Ensino dos Estados, procurando compatibilizar orientações federais com possibilidades e necessidades regionais, em relação ao elenco de matérias e métodos a serem empregados na educação.

O primeiro Regulamento da Instrução Pública no Paraná, aprovado em 1890, já trazia algumas inovações no elenco de matérias, substituindo o tradicional ensino religioso pelo ensino de moral e civismo resultante da concepção republicana que desvinculava as relações entre Estado e Igreja. Assim definia o art. 14:

O ensino da moral é destinado a completar, consolidar e enobrecer todos os outros ensinos da escola. O professor [...] deverá incultir no espírito das crianças [...] noções essenciais de moralidade humana comum a todas as doutrinas e necessárias a todos os homens civilizados. É interditada a discussão sobre seitas ou dogmas religiosos e recomendada a maior atenção ao desenvolvimento moral dos meninos, de modo a formar e aperfeiçoar o caráter de cada um. (PR. Decreto nº 31/1890).

O dispositivo regulamentar coibia o ensino religioso de qualquer dogma e reforçava a importância da formação moral masculina, uma vez que seria o homem a fazer frente às situações nos meios social, político e dos negócios.



O ensino primário apresentava-se dividido em 1º grau ou elementar e 2º grau ou superior, com matérias destinadas a cada grau, embora os dois graus compusessem o ensino primário num todo, cabendo ao elementar um ensino mais básico e ao superior um aprendizado mais aprimorado em conhecimentos. Fundamentalmente, o professor ministrava as matérias do 1º grau, fase do ensino mais difundido em escolas de cidades, vilas e bairros. O 2º grau contava com número mais restrito de alunos e funcionava somente nas escolas de cidades, onde a demanda justificava a criação desta fase do ensino. No 1º grau, as crianças se alfabetizavam, aprendendo a ler e a escrever e recebiam aulas sobre noções de gramática, aritmética e sistema métrico.

Após a aprovação do Regulamento de 1890, outros dois Regulamentos foram aprovados, em 1891 e 1892. Comparando os programas dos Regulamentos, verifica-se pouca diferença entre eles, salvo alterações de nomenclaturas, como gramática portuguesa e gramática nacional, embora em 1891 e 1892 fossem incluídas as matérias de Geografia e História, particularmente ou especialmente do Brasil, conforme se observa adiante no Quadro 1.

Todavia, no Regulamento de 1892 foi extinto o 2º grau e foram instituídas as classes, cujos alunos seriam divididos segundo os critérios de "idade, saúde, temperamento, capacidade e adiantamento dos alunos". (PR. Decreto nº 2/1892). Introduziam-se aulas de Ginástica para meninos e recomendava-se o ensino gradativo, respeitando o rendimento de cada criança, sendo obrigatório nas classes superiores o ensino da Constituição Estadual, com explicações práticas pelo professor.



**QUADRO 1 -** PROGRAMAS PARA O ENSINO DE 1º E 2º GRUS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

1890	1891	1892
1° GRAU	1° GRAU	1° GRAU
Instrução moral e cívica	Instrução moral e cívica	Instrução moral e cívica
Leitura e escrita	Leitura e escrita	Leitura e caligrafia
Noções gerais e práticas de	Noções gerais e práticas de	Noções práticas de gramática
, ,	3 0 1	3 1
Gramática portuguesa	gramática nacional	portuguesa
Elementos de aritmética	Elementos de aritmética	Numeração e cálculo até regra
- -	Desenho linear	de três
Sistema métrico	Sistema métrico	Sistema métrico
Desenho aplicado à indústria	Desenho aplicado às artes	Prendas domésticas (para
e às artes	Prendas domésticas (para	meninas)
Prendas domésticas (para	meninas)	Geografia, especialm/.do Brasil
meninas)	Geografia e História,	História, especialm/. do Brasil
	particularmente do Brasil	Ginástica (para meninos)
		Geometria prática
		Lições de coisas, noções
		concretas de Ciências
		Físicas e História Natural
		1 151546 C III5toliu I tutului
2° GRAU	2° GRAU	CLASSES SUPERIORES
Além das matérias do 1º grau	Além das matérias do 1º grau	
ensinar-se-á:	ensinar-se-á:	
Chamar-se-a.	onsmar-so-a.	
Aritmética aplicada	Aritmética aplicada	Leitura da Constituição
Cálculo Algébrico e de	Cálculo algébrico e de	Política do Estado e explicações
geometria	geometria	práticas
	$\mathcal{E}$	prancas
Regras de contabilidade	Regras de contabilidade	
Escrituração mercantil	Escrituração mercantil	
Ciências físicas e naturais,	Ciências físicas e naturais,	
aplicadas à agricultura, às	aplicadas à agricultura,	
artes e à indústria	às artes e à indústria	
Desenho geométrico e de	Desenho geométrico, de	
ornamento	modelagem e de ornamento	
Geografia industrial e	Geografia industrial e	
comercial	comercial	

**Fonte:** PARANÁ. 1890. Decreto nº 31, de 29 de janeiro de 1890. Aprova o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Decretos e Regulamentos do Estado do Paraná, 1890-1891. Curitiba: Typ. da República, 1929; PARANÁ. 1892. Decreto nº 2, de 24 de agosto de 1892. Aprova o Regulamento do Ensino Popular. Decretos, Regulamentos, Leis e Actos do Estado do Paraná. Curitiba: Typ. da República, 1892.



Apesar de basicamente no 1º grau os professores ensinarem a ler, a escrever e a contar, muitos reclamavam a prejudicial falta de livros para o andamento das aulas. Insistentemente eram os livros solicitados, como fez a professora Idalina Fernandes da escola pública da Vila de Tibagi, em ofício ao Governo, pedindo os livros de leitura, aritmética, gramática e geometria elementar, devido às dificuldades dos pais em adquiri-los. (PR. Ofício/1983).

Em 1895, novo Regulamento alterava a divisão do ensino nas escolas primárias, restabelecendo o 1º e o 2º graus e criando o ensino misto. A divisão em graus obedecia ao critério de cidades para o funcionamento de escolas de 1º e 2º graus e de vilas, povoados, bairros e colônias para as escolas de ensino misto, cujo número de alunos não comportava a criação dos dois graus. (PR. Decreto nº 35/1895). Para reduzir despesas o Governo formulava um elenco misto de matérias, parte com as do 1º grau e parte com as do 2º grau, como se observa abaixo.

**QUADRO 2** - PROGRAMA PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DE 1895

1° GRAU	2° GRAU	MISTO
Leitura e caligrafia Gramática – etmologia e fonologia Aritmética–quatro operações Noções de desenho linear Recitação e leitura em voz	Gramática, compreendendo análise etmológica e sintática e morfologia Aritmética em geral Noções de geometria plana Noções gerais de Geografia e	Leitura e caligrafia Gramática em geral Aritmética em geral Desenho linear Recitação em voz alta Trabalho de agulha para as
alta	História pátrias, especialmente do Estado	meninas
Objetos e assuntos da vida Comum	Noções dos direitos e deveres dos cidadãos	Noções gerais de Geografia e História pátrias, especialm/.
Composição e descrição	Composição e estilo epistolar	do Estado
elementar de cartas	e descritivo Decoração e explicação de	Noções dos direitos e deveres dos cidadãos
	trechos de escritores nacionais	Ginástica de salão Redação e estilo epistolar
Ginástica de salão	Ginástica de salão	Corte para meninas
Trabalho de agulha e obras	Costura, bordado e corte para	
de mão para as meninas	as meninas	

**Fonte**: PARANÁ. 1895. Decreto nº 35, de 9 de fevereiro de 1895. Aprova o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Leis, Decretos e Regulamentos do Estado Paraná, 1895-1896. Curitiba: Typ. da Penitenciária do Ahu, (s.d.).



Tanto assim que, no ensino misto, foram excluídas composição e descrição de cartas, noções de geometria plana, decoração e explicação de trechos de autores nacionais e as matérias indicavam conteúdos mais gerais que aquelas dos dois graus, como havia no 1º grau, gramática, compreendendo etmologia e fonologia, e no 2º grau, gramática compreendendo análise etmológica e sintática e morfologia.

Assim, as crianças que cursassem 1° e 2° graus teriam melhor formação que aquelas do ensino misto. Apesar de discriminatório, o critério de localidades permaneceu até 1901, quando novo Regulamento extinguiu o ensino misto (PR. Decreto nº 93/1901).

Por este Regulamento, o programa do ensino de 1º grau passou a contar com as matérias de "Noções de Geografia, de Agronomia, de Economia e Princípios de Moral" e o 2º grau com "Agronomia" e "Princípios de Moral", em substituição a "Noções de direito e deveres dos cidadãos" (PR. Decreto nº 93/1901).

As matérias de Agronomia, no 1° e 2° graus, reclamada por professores e pais de alunos, atendiam as necessidades de orientação agrícola, para as atividades eminentemente agrícolas do Estado. Apesar da inovação, as escolas de 1° grau foram destinadas às pequenas localidades, enquanto as de 2° grau destinadas às cidades. O ensino nas pequenas localidades era menos eficiente que o das cidades com escolas de 2° grau, embora fosse aquele bem melhor que o ensino misto. Os conteúdos seriam dosados, conforme o adiantamento dos alunos divididos em turmas, segundo critério do professor.

Em 1903, o Diretor Geral, Victor Ferreira do Amaral, estabeleceu novos critérios para divisão de turmas, através do Regimento Interno das Escolas Públicas (PR. Decreto nº 263/1903). O programa foi mantido, obedecendo à divisão em graus, com a inovação da divisão em duas séries para cada um dos graus de ensino, com programação específica para cada série, como ocorreu no ensino da leitura: para a 1ª série do 1º grau: ensinar-se-ia leitura do 1º e 2º livros com explicações e exercícios orais e formação de sentenças simples sobre coisas do conhecimento vulgar; para a 2ª série do 1º grau não havia especificação de livro, o que leva a crer que fossem os mesmos indicados para a série anterior. Aqui haveria maiores exigências, fazendo-se leitura corrente em prosa e verso, resumo oral do trecho lido, exercícios de linguagem e recitação de pequenos versos.



Apesar das explicações e exercícios orais na 1ª e na 2ª séries, empregava-se o método tradicional da memorização, ou seja, os alunos tinham que decorar.

Para o 2º grau, o ensino estava ligado à Gramática, tanto na 1ª como na 2ª série, com revisão do que fora ensinado nas séries do 1º grau. As revisões das séries anteriores eram previstas nas séries seguintes, havendo dessa maneira a revisão constante dos conteúdos para evitar esquecimentos de conteúdos pelo aluno.

A falta de fornecimento de livros tornava difícil ao professor cumprir o programa e preparar os alunos para exames finais. Com esta situação deparou-se o professor de União da Vitória, assim como tantos outros. A falta de fornecimento de livros pelo Governo e a impossibilidade de sua aquisição por alunos pobres, obrigou muitos professores a copiá-los ou comprá-los ou, mesmo, a utilizar seus próprios livros nas aulas, como fez a professora Maria Leocádia Correia, da escola de Tibagi (PR. Ofício/1903).

O exaustivo trabalho de copiar livros acabou por impor a adoção de diferentes livros, impossibilitando a uniformização do ensino e o controle da leitura individual e coletiva pelo professor. Permaneceu o ensino individual e o trabalho redobrado do professor.

Embora as dificuldades, a Congregação da Escola Normal, responsável pela indicação e aprovação dos livros didáticos, manteve a indicação dos livros, sem se informar sobre o fornecimento pelo Governo ou a facilidade de aquisição, principalmente nos centros menores do interior. Naquele ano ainda, a Congregação determinava a adoção dos seguintes livros:



**QUADRO 3 -** LIVROS DIDÁTICOS INDICADOS PELA CONGREGAÇÃO ESCOLA NORMAL

LIVROS	OBSERVAÇÕES	AUTOR
Leitura	1°, 2° e 3° livros	Hilário Ribeiro
Cartilha infantil		Jayme Balão
Gramática Portuguesa	1° e 2° anos	João Ribeiro
O Brasil e o Paraná		Sebastião Paraná
História da América		Rocha Pombo
Aritmética elementar		Antônio Trajano
Aritmética progressiva		Antônio Trajano
Geometria prática		Olavo Freire
Iracema		José de Alencar

**Fonte:** PARANÁ. 1903. Relatório apresentado ao Dr. Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública pelo Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, Diretor Geral da Instrução Pública, em 31 de dezembro de 1903. Curitiba: Typ. da República, 1904.

A relação dos livros entregue aos Inspetores Escolares foi encaminhada aos professores que se depararam com as mesmas dificuldades de outros professores para sua aquisição. A forma de contornar a situação era o fornecimento pelo Governo, conforme advertia o Diretor Geral:

Em relação aos livros escolares é outra grande dificuldade, porque cada criança leva para a escola o livro que possui, comprando dificilmente o exigido pelo professor.

Seria de grande utilidade ser o Governo dotado de recursos para a compra de livros, a fim de distribuir gratuitamente pelas crianças pobres, que algumas vezes abandonam a escola por falta desse elemento indispensável. (PR. Relatório em 31/12/1903).

O distanciamento das legislações da realidade sócio-econômica e educacional da população dificultava a realização dos procedimentos escolares, levando-se à seguinte indagação: se a disparidade de livros gerava dificuldades no trabalho do professor, o que não se pensar da falta de livros?

Em 1907, a professora Carolina Moreira, que integrara comissão de professores para conhecer o funcionamento das escolas paulistas, sugeria a adoção de programas e livros daquelas escolas para uniformizar o ensino no Paraná. Apesar da indicação dos livros desde 1903, as dificuldades para sua adoção persistiam. A diversificação do uso do livro didático nas escolas, como declarava o Delegado Fiscal da 1ª Circunscrição Escolar, Dr. Laurentino Azambuja, resultava das dificuldades de sua aquisição, levando os professores a diversas decisões, os que aceitavam, os que adotavam diferentes obras literárias, os que faziam a



vontade dos pais e, ainda, os que com prejuízo dos vencimentos, compravam e distribuíam livros entre alunos pobres (PR. Relatório de 31/12/1903).

Além dessas dificuldades, havia a rejeição por professoras e pais de alunas de algumas obras, como o romance de José de Alencar, "Iracema", considerado "pouco conveniente à educação moral das meninas". Todavia, os livros sobre civismo e conhecimentos úteis foram aprovados pelos professores, para os exercícios de leitura (PR. Relatório de 27/12/1907).

Além dos livros didáticos, era solicitada por diversas professoras a remessa de "Catecismo de Religião" que, todavia, não constava na relação dos livros indicados pela Congregação. O pedido, porém, retratava a persistente influência religiosa nos meios escolares, como se constatou no pedido da professora da escola pública de União da Vitória, que não teve seu pedido atendido, tendo em vista a substituição deste ensino pelo de moral e civismo (PR. Relatório de 31/12/1907).

A mudança que começou em 1903, com a introdução do ensino em séries, foi implantada em 1914, estabelecendo o ensino seriado e alterando os programas escolares.

As escolas com um professor e alunos de diferentes idades e adiantamentos foram agrupadas numa escola com uma só direção, sendo cada uma das escolas transformadas em séries e, cada série, sob a responsabilidade de um professor. As escolas agrupadas foram denominadas de semigrupos ou grupos escolares, conforme o número de escolas agrupadas. A Portaria nº 4, de 1914, tratava das "Instruções sobre a Organização Escolar e Programa de Ensino para as Escolas Públicas do Estado do Paraná", nas quais ficavam definidos objetivos e conteúdos para cada série, incluindo determinações para os Trabalhos Manuais, a Ginástica e as aulas práticas de Agronomia, que seriam roteiros para professores sem formação pedagógica (PR. Relatório de 31/12/1914).

No ano seguinte, o Código de Ensino (PR. Decreto nº 710/1915) regulamentava a divisão do ensino em quatro séries e adotava o programa estabelecido no ano anterior para os grupos e semigrupos escolares. Por este Código foram também criadas as escolas rurais e as denominadas escolas ambulantes, para as quais o programa não se adaptou.

Em 1917, outro Código de Ensino foi aprovado (PR. Decreto nº 17/1917), trazendo determinações daquele de 1915. Criava, porém, um grupo escolar modelo, na Capital, com programa de ensino especial extensivo a todos os grupos escolares do Estado. As escolas



rurais e ambulantes não foram contempladas neste Código, permanecendo seu programa de ensino conforme aquele estabelecido, em 1901, sem orientações sobre conteúdos e métodos.

No Programa do Grupo Escolar Modelo e Similares (PR. Decreto nº 420/1917), constava o elenco de matérias para cada uma das séries dos quatro anos escolares, com orientações, passo a passo, sobre o desenvolvimento dos conteúdos. A ênfase era dada ao ensino de História, Geografia, Constituições Federal e Estadual e de assuntos ligados à moral e ao civismo, estes últimos acompanhados das comemorações de datas nacionais.

Tanto assim que, a partir de 1917, escolas e grupos escolares organizaram festas alusivas às datas históricas, como a organizada pelos professores do Grupo Escolar Macedo Soares, em Campo Largo, que contou com a participação de pais e alunos (PR. Ofício/1917). O êxito da apresentação animou professores para comemorarem a Lei Áurea, no ano seguinte, no Teatro Guarani, que aconteceu com muito sucesso, provocando aplausos dos pais e alunos e elogios do Inspetor Escolar ao se referir ao espetáculo: "ocorreu com grande brilhantismo" (PR. Ofício/1918).

Essas comemorações repercutiram socialmente, fazendo sobressair o trabalho realizado por professores e o envolvimento de alunos nas atividades escolares. Mais que atividades escolares, as comemorações refletiram a repercussão das idéias nacionalistas, em vista da Primeira Grande Guerra, frente às ideologias nazista e fascista e da Revolução Russa Comunista que levou as autoridades a exigirem o ensino da língua e na língua portuguesa em escolas particulares estrangeiras e públicas de colônias estrangeiras, tornando-o obrigatório pela Lei nº 1.775 de 3 de abril de 1918 (PR. Relatório de 31/12/1918). A concepção liberalista, que dera total liberdade de ensino às escolas particulares, começou a sofrer sérias restrições, no tocante ao ensino nessas escolas.

Dos movimentos em prol da educação um dos mais relevantes foi o da erradicação do analfabetismo junto à população infantil e adulta, da qual fizeram parte os recrutas do Exército, tendo em vista a avaliação feita pelos oficiais sobre o analfabetismo reinante. Com o apoio da Secretaria de Instrução Pública que designou dois professores para ensinálos a ler, a escrever e a contar, o Exército inscreveu seus recrutas neste programa. (PR. Relatório de 31/12/1918).



O empenho das autoridades não fora suficiente para sanar os males da educação. Os grupos apresentavam situação mais vantajosa que aquela das escolas isoladas, sem orientações sobre o ensino dos conteúdos que ficavam a critério do professor. (PR. Relatório de 1920). Para contornar as irregularidades, em 1920, foi aprovado o programa para escolas isoladas, com orientações para o ensino no 1°, 2° e 3° anos (PR. Portaria n° 124 de 28/07/1920).

Enquanto as escolas isoladas contariam com três anos de curso, os grupos permaneciam com quatro, com as matérias de Geografia, Desenho, Higiene, Música e Ginástica. Tais matérias, nas escolas isoladas, foram previstas junto com matérias afins, como Higiene junto com Ciências Físicas e Naturais e Música junto com Educação Moral e Cívica, na qual se incluíam as comemorações às datas nacionais.

Afora os detalhes dos conteúdos programáticos, estas escolas permaneceram durante seis anos sem um programa adaptado às suas condições de organização, enquanto os grupos polarizando as atenções das autoridades recebiam equipamentos, material escolar e um programa bem planejado, para se assemelharem aos grupos paulistas. Assim, as escolas isoladas, ficaram relegadas a um segundo plano, embora suas congêneres paulistas gozassem de melhores condições de trabalho. As escolas ambulantes tiveram pior destino. O descuido foi bem maior. Sem quaisquer condições, seu funcionamento foi irregular e esporádico.

A falta de cumprimento da adoção dos livros continuava, devido à falta de fornecimento, impedindo a uniformização dos livros didáticos. Em 1920, O Inspetor Geral, professor César Prieto Martinez, comentava a "verdadeira anarquia didática" reinante nas escolas e a necessidade da adoção de livros modernos. (PR. Relatório de 1920). Neste ano, o Inspetor iniciou a padronização e a distribuição de livros, de acordo com o seguinte critério:

## GRUPOS ESCOLARES DA CAPITAL

- Cartilha Sintética de M. de Oliveira
- Páginas Infantis de M. de Oliveira
- Nossa Pátria de Rocha Pombo

## **ESCOLAS ISOLADAS**

- Ensino Rápido de M. de Oliveira
- Páginas Infantis de M. de Oliveira



#### **OUTROS LIVROS INDICADOS**

- Corações de Crianças de Rita de Macedo
- 1°, 2° e 3° livros de Kopke
- Nossa Terra de Júlia Lopes
- Porque me ufano de meu país de Affonso Celso
- Saudade de Thales de Andrade (PR. Relatório [...] em 1920).

Naquele ano ainda, a Inspetoria, por meio do Almoxarifado do Estado, fazia a entrega de 18.731 livros, número ainda insuficiente para atender a todos os alunos da rede pública. Nos anos seguintes, o projeto de padronização continuou, sendo distribuídos 8.686 livros, em 1921, e 12.477 livros, em 1922, dos quais foram solicitados principalmente os relacionados para grupos escolares e escolas isoladas (PR. Relatórios de 1921, 1922).

Em 1922, Pietro Martinez, em comemoração ao Centenário da Independência, organizou festividades, envolvendo as aulas de Ginástica e Música. Os ensaios substituíram as aulas de Ginástica que foram avaliados com notas para os boletins escolares, garantindo assim freqüência e participação dos alunos. Para animar foram programados 11 concursos entre os grupos escolares, a serem realizados nos domingos, feriados e dias santos e julgados por uma Comissão designada pela Inspetoria. A festa do Centenário foi coroada de êxito, contando com 1.800 crianças, executando exercícios e evoluções de ginástica, todas elas uniformizadas com os aventais brancos das escolas (PR. Relatório de 1922).

Estas atividades incentivaram o pedido ao Governo para oficializar o Escotismo na Instrução Pública, que foi aprovado pela Lei nº 2.196 de 24 de março de 1923, que assim estabelecia:

- 1. O Escotismo, sendo instituição afeita ao ensino da moral e do civismo, substitui as aulas de Educação Moral e Cívica dos Grupos Escolares.
- 2. A adoção de aulas de ginástica diariamente ou, ao menos, em dias alternados, obrigatórios.
- 3. A Escola Normal contará com duas salas, uma aparelhada para a indispensável ginástica sueca e outra para o gabinete pedométrico (PR Lei nº 2.196 de 1923).

Estas foram as últimas inovações registradas nos documentos oficiais. Daí para frente, os programas ficaram inalterados, apresentando possíveis mudanças no período político seguinte.

A par do elenco de matérias nos programas, eram indicados os métodos de ensino, tentando suprir a deficiência pedagógica de professores e padronizar o ensino nas escolas.



A fiscalização e orientação dos Inspetores Escolares, também deficitárias, restringiam-se à breve argüição dos alunos para verificar o adiantamento na leitura, na escrita e no cálculo aritmético. O bom desempenho deles garantia o desempenho do professor, advindo palavras elogiosas do Inspetor, como zelo, dedicação, assiduidade, pontualidade, etc., registradas no Livro de Termo de Visita da Escola sem referência aos procedimentos metodológicos do professor.

Desta maneira era exercido o controle, como fora registrado no Livro de Termo de Visita da Escola de Antonina, em 1891, pelo Inspetor Escolar, palavras elogiosas ao professor, em vista do bom aproveitamento nos estudos pelos alunos. (PR. Ofício/1891).

Quanto à indicação dos métodos dois aspectos cabem ser ressaltados, um sobre o modo de dar aula, individual, misto ou simultâneo ou mútuo, e, outro, sobre o modo de ensinar os conteúdos das matérias. Pelo método individual o professor ensinaria cada aluno mediante seu adiantamento. Pelo método misto ou simultâneo mútuo as aulas seriam para todos os alunos ao mesmo tempo, com explicações individuais para aqueles que apresentassem dificuldades.

Quanto ao método para ensinar os conteúdos das matérias era indicado o método intuitivo nos Regulamentos de 1890 e 1891 e, em 1892, era indicado o ensino metódico, sem explicações, pressupondo-se um ensino moderado e gradativo. Em 1895, a escolha do método foi liberada, ficando a cargo do professor escolher os procedimentos de ensino. Em 1903, conforme o Regimento Interno das Escolas Públicas era novamente indicado o método intuitivo sendo traçados os objetivos de sua adoção:

O processo de ensino deve ser intuitivo, visando desenvolver no aluno a faculdade de observação, habituando-o a pensar por si mesmo. Exercitando-lhe a memória, cumpre evitar que ele decore automaticamente, como papagaio, transmita-se-lhe a idéia, para ele reproduzir por suas próprias palavras, quando possível, sem se escravizar às palavras do livro (PR. Decreto nº 263/1903).

Dessa maneira, a concepção de um ensino memorizante começava a ser superada, muito antes das propostas de ensino da Escola Nova, defendidas por diversos educadores brasileiros. Todavia, a falta de formação de professores pela Escola Normal acabava impossibilitando a prática generalizada de procedimentos mais modernos, notadamente, em escolas do interior.



Em 1915 e 1917, nos Códigos de Ensino, tornava a ficar ao critério do professor métodos e processos, conforme se observa:

**QUADRO 4 - MÉTODOS DE ENSINO PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS PÚBLICAS** 

ANOS	MODO DE DAR AULA	MODO DE DAR CONTEÚDOS
1890	Misto ou simultâneo mútuo	Método intuitivo, fundado no
	(art. 50)	conhecimento direto das coisas
		(art. 50)
1891	Misto ou simultâneo mútuo	Método intuitivo, fundado no
	(art. 46)	conhecimento direto das coisas.
		(art. 50)
1892	Simultâneo ou processo que parece r	Ensino metódico, o mais possível,
	melhor ao professor	considerando o adiantamento do aluno
	(art. 16)	(art. 16)
1895	-	Métodos ou processos adotados pelo
		professor (art. 60, § 2°)
1901	-	Método intuitivo, adotado na Escola
		Modelo, anexa à Escola Normal
		(art. 40, § 1°)
1915	Simultâneo para meninos e meninas	Métodos e processos de maior resultado
	em escolas ambulantes	com menor esforço
	(art. 65, §3°)	(art. 60, §2°)
1917	Simultâneo para meninos e meninas	Métodos e processos de maior resultado
	em escolas ambulantes	com menor esforço
	(art. 59, § 3°)	(art. 55, § 2°)

Fonte: PARANÁ. 1890. Decreto nº 31, de 29 de janeiro de 1890. Aprova o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Decretos e Regulamentos de 1890-1891. Curitiba: Typ. da República, 1929; PARANA. 1891. Acto de 30 de março de 1891. Aprova o Regulamento da Instrução Pública. Decretos, Regulamentos, Leis e Actos do Estado do Paraná. Coritiba: Typ. da Penitenciária do Estado, 1911. PARANA. 1892. Decreto nº 2, de 24 de agosto de 1892. Aprova o Regulamento do Ensino Popular. Decretos, Regulamentos, Leis e Actos do Estado do Paraná. Curitiba: Typ. da República, 1892; PARANÁ. 1895. Decreto nº 35, de 9 de fevereiro de 1895. Aprova o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Leis, Decretos e Regulamentos do Estado do Paraná, 1895-1896. Curitiba: Typ. da Penitenciária do Ahu, (s.d.); PARANÁ. 1901. Decreto nº 93, de 11 de março de 1901. Aprova o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Leis, Decretos e Regulamentos do Estado do Paraná. Curitiba: Typ. da Penitenciária do Ahu, (s.d.); PARANÁ. 1915. Decreto nº 710, de 18 de outubro de 1915. Aprova o Código de Ensino. Coleção de Decretos e Regulamentos de 1915. Curitiba: Typ. da República, 1915. PARANÁ. 1917. Decreto nº 17, de 9 de janeiro de 1917. Aprova o Código de Ensino. Coleção de Decretos e Regulamentos de 1917. Curitiba: Typ. da República, 1917.



As disposições nos Códigos de Ensino resultavam do empenho para a erradicação do analfabetismo, visando um aprendizado prático para o aluno. Em 1903, o Regimento já recomendava em relação às lições: "devem ser práticas e concretas [...], promovendo-se o desenvolvimento das faculdades infantis" (PR Decreto nº 263 de 22/10/1903).

Em 1920, Prieto Martinez promoveu palestras, visando à definição dos métodos a serem adotados nas escolas, uma vez que a liberação de métodos e procedimentos previstos nos Códigos gerara desordem nos procedimentos de ensino e diversidade no aprendizado das escolas. Tanto assim, que este Inspetor defendia a unificação de programas, livros didáticos e, sobretudo a maneira de ensinar nas aulas. Suas propostas, porém, não demoraram a ser contestada.

Em 1926, o Inspetor Geral, Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, contestava a uniformização dos métodos de ensino, alegando serem todos satisfatórios desde que produzissem resultados satisfatórios. (PR. Relatório de 1926). Dizia o Inspetor, em seu relatório, em 1926: "Não deve haver métodos preferíveis para se ensinar a ler. Todos eles são bons quando aplicados com dedicação pelas professoras".

Tais observações apoiavam-se na necessidade da formação pedagógica do professorado no curso da Escola Normal, razão porque insistia na interiorização da Escola. Na verdade, o que garantiria resultados satisfatórios seria a formação pedagógica dos professores no Curso Normal que ainda não se expandira por cidades do interior.

As idéias que impulsionaram o movimento nacionalista tinham na educação um de seus objetivos maiores que se refletiam na busca da modernização do ensino, no empenho da alfabetização, da elevação do nível de ensino e da formação do magistério.

## REFERÊNCIAS

PARANÁ. Relatório apresentado ao Sr. Caetano Alberto Munhoz DD. Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública pelo Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva, Superintendente Geral do Ensino Público, em 1º de novembro de 1893. Curitiba: Impressora Paranaense, 1894.

PARANÁ. Relatório apresentado ao Dr. Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública pelo Dr, Victor Ferreira do Amaral e Silva, Diretor Geral da Instrução Pública, em 31 de dezembro de 1903. Curitiba: Typ. da República, 1904.



PARANÁ. Relatório apresentado ao Dr. Bento José Lamenha Lins DD. Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública pelo Dr. Arthur Pedreira de Cerqueira, Diretor Geral da Instrução Pública. Em 31 de dezembro de 1907. (s.n.t.).

PARANÁ. Relatório apresentado ao Dr, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Presidente do estado pelo Dr. Claudino Dagoberto Ferreira dos Santos, Secretário de estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública. Em 31 de dezembro de 1914. Curitiba: Typ. do Diário Oficial, 1915.

PARANÁ. Relatório apresentado ao Dr. Affonso Alves de Camargo, Presidente do Estado pelo Dr. Enéas Marques dos Santos, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública. Em 31 de dezembro de 1918. Curitiba: Typ. da República, 1918.

PARANÁ. Relatório apresentado ao Dr. Secretário Geral do Estado pelo Professor César Prieto Martinez, Inspetor Geral do Ensino. Em 1920. Curitiba: Typ. da Penitenciária do Estado, 1920.

PARANÁ. Relatório apresentado ao Dr. Secretário Geral do Estado pelo Professor César Prieto Martinez, Inspetor Geral do Ensino. Em 1921. Curitiba: Typ. da Penitenciária do Estado, 1921.

PARANÁ. Relatório apresentado ao Dr. Secretário Geral do Estado pelo Professor César Prieto Martinez, Inspetor Geral do Ensino. Em 1922. Curitiba: Typ. Penitenciária do Estado, 1923.

PARANÁ. Relatório apresentado ao Dr. Alcides Munhoz pelo Inspetor Geral do Ensino, Dr. Lysimaco Ferreira da Costa. Em 1926. Curitiba: Typ. Penitenciária do Estado, 1926.

PARANÁ. Decreto nº 31, de 29 de janeiro de 1890. Aprova o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Decretos e Regulamentos de 1890-1891. Curitiba: Typ. da República, 1929.

PARANÁ. Decreto nº 2, de 24 de agosto de 1892. Aprova o Regulamento do Ensino Popular. Decretos e Regulamentos 1892. Curitiba: Typ. Penitenciária, 1892.

PARANÁ. Decreto nº 35, de 9 de janeiro de 1895. Aprova o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Leis, Decretos e Regulamentos do Estado do Paraná, 1895-1896. Curitiba: Typ. da Penitenciária,1986.

PARANÁ. Decreto nº 93, de 11 de março de 1901. Aprova o Regulamento da Instrução Pública do Estado do Paraná. Leis, Decretos e Regulamentos do estado Paraná. Curitiba: Typ. da Penitenciária, 1901.

PARANÁ. Decreto nº 263, de 22 de outubro de 1903. Aprova o Regimento Interno das escolas Públicas. Leis, Decretos e Regulamentos do estado do Paraná. Curitiba: Typ. da Penitenciária, 1903.



PARANÁ. Decreto nº 710, de 18 de outubro de 1915. Aprova o Código de Ensino. Coleção de Decretos e Regulamentos de 1915. Curitiba: Typ. da República, 1916.

PARANÁ. Decreto nº 17, de 9 de janeiro de 1917. Aprova o Código de Ensino. Coleção de Decretos e Regulamentos de 1917. Curitiba: Typ. da República, 1917.

PARANÁ. Decreto nº 420, de 19 de junho de 1917. Aprova o Programa do Grupo Escolar Modelo e Similares. Coleção de Decretos e Regulamentos de 1917. Curitiba: Typ. da República, 1917.

PARANÁ. Portaria nº 124. Estabelece o Programa de ensino para escolas isoladas primárias. Secretaria Geral do Estado em 28 de julho de 1920. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Ano VIII, n. 3147, pp. 2-8. Curitiba, 2 de agosto de 1920, Departamento de Arquivo Público do Paraná, DAP-0924, v.0036.

PARANÁ. Termo de Visita do Inspetor Literário de Antonina da escola pública da mesma cidade, em 20 de maio de 1891. Ofícios, Curitiba, **Departamento de Arquivo Público do Paraná**, DAP-0924, v.10.

PARANÁ. Ofício da professora Idalina Bandeira Fernandes da escola pública da Vila de Tibagi, em 27 de março de 1983. Ofícios, Curitiba, **Departamento de Arquivo Público do Paraná**, DAP-0978, v. 10.

PARANÁ. Ofício da professora Maria Leocádia Correia da escola pública de União da Vitória em 30 de novembro de 1903. Ofícios, Curitiba, **Departamento de Arquivo Público do Paraná**, DAP-0978, v.10.

PARANÁ. Ofício dos professores do Grupo Escolar Macedo Soares de Campo Largo, em 24 de abril de 1917. Ofícios, Curitiba, **Departamento de Arquivo Público do Paraná**, DAP-1654, v.10.

PARANÁ. Ofício do Inspetor Escolar do Município de Campo Largo, em 20 de maio de 1918. Ofício em 20 de maio de 1918. Ofício, Curitiba, **Departamento de Arquivo Público do Paraná**, DAP-1700, v. 10.

Recebido em 23 de julho de 2005. Aceito em: 17 de setembro de 2005.



## Para citar este artigo:

OLIVEIRA, Maria Cecília Marins de. Políticas Públicas e Reformas Curriculares: as escolas primárias no Paraná na Primeira República. **Revista E-Curriculum**, São Paulo, v. 1, n. 1, dez. - jun. 2005-2006. Disponível em: <a href="http://www.pucsp.br/ecurriculum">http://www.pucsp.br/ecurriculum</a>, acesso em: dd/mm/ano.

#### Breve Currículo da Autora:

Maria Cecília Marins de Oliveira.

# Titulação acadêmica e atividade profissional: Graduação.

Curso de Pedagogia.

Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Curso de Direito.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

## Pós-Graduação.

Mestre em História do Brasil - História Social.

Departamento de História, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

Doutora em Educação.

Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

## - Atividade na graduação:

Professora no Curso de Pedagogia do Setor de Educação da UFPR.

Professora do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade

Professora do Curso de Direito da Uniandrade.

### - Atividade na Pós-Graduação:

Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação, do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.

Linha de Pesquisa: Educação, saúde e trabalho.

